



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 23/89

De 25 de abril de 1989


Concede licença ao vereador Elías Damus, para tratamento de saúde.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação do requerimento numero 185/89, em sessão ordinária de 24 de abril de 1989, faz publicar o seguinte

A T O :


Artigo único - Nos termos do artigo 21, inciso I, da Lei Orgânica dos Municípios, combinado com o artigo 61, inciso I, do Regimento Interno, são concedidos a contar de 24 do corrente mês, 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, ao vereador ELIAS DAMUS, eleito pela legenda do Partido Democrático Social - PDS, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 1989 (mil, novecentos e oitenta e nove).



GILDO MERLOS
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



MARIA TERESA ANSELMO FONSECA
Coordenador Administrativo